



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira

PROJECTO DE ACESSO AO FINANCIAMENTO E OPORTUNIDADES ECONÓMICAS: MAIS OPORTUNIDADES
Unidade de Coordenação do Projecto

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO BANCO
NACIONAL DE INVESTIMENTOS

Identificação: Crédito IDA-72780, Project No. P178658
Objecto: Assistência Técnica para o Reforço da Capacidade Institucional do Banco Nacional de Investimentos
Referência do Concurso No. MZ-MEF-DNT-435171-CS-QCBS

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Economia e Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas: Mais Oportunidades e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria.

2. Os serviços de Consultoria ("Serviços") incluem:

- Rever e melhorar as estruturas, políticas e procedimentos de governação empresarial;
- Desenvolver e executar programas de capacitação para reforçar as capacidades do pessoal em matéria de avaliação de crédito, gestão, avaliação de riscos e gestão do desempenho;
- Ajudar na implementação do ESMS, incluindo o desenvolvimento de políticas, procedimentos, mecanismos de monitorização e programas de formação;
- Realizar uma avaliação da actual carteira de crédito e desenvolver estratégias para reduzir os NPL;
- Conceber manuais de políticas e procedimentos operacionais.

A equipa chave trabalhará para um total de 15 pessoas-mês durante dezoito (18) meses.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser encontrados no endereço abaixo ou podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) convida as empresas de consultoria ("Consultores") elegíveis para indicar seu interesse em fornecer os Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (brochuras, descrição de contratos semelhantes, experiência em condições semelhantes, etc.).

Os critérios de avaliação para a lista curta são os seguintes:

- Mínimo de 10 anos de experiência na prestação de serviços de consultoria em matéria de acesso ao financiamento, gestão de carteiras de crédito, avaliação de riscos e análise financeira;
 - Experiência comprovada na prestação de programas de formação e iniciativas de reforço de capacidades a instituições financeiras de desenvolvimento;
 - Experiência internacional comprovada, de preferência na África Subsaariana e em Moçambique.
- Nesta fase a Equipa Chave não será objecto de avaliação para a Lista Curta.

4. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Associação/ou subcontratação. No caso de Associados, todos os integrantes serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

5. O consultor será seleccionado de acordo com método de selecção baseada na Qualidade e no Custo (QCBS), estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

6. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente 8.30 às 15.30 horas.

7. As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, ou de preferência por e-mail), até ao dia 30 de Julho de 2024, 14.30 horas.

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. Do Zimbabwe, No. 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
National Directorate of Treasury and Economic and Financial Cooperation

ACCESS TO FINANCE & ECONOMIC OPPORTUNITIES PROJECT: MAIS OPORTUNIDADES
Project Implementation Unit

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES - FIRMS SELECTION)

TECHNICAL ASSISTANCE FOR INSTITUTIONAL CAPACITY BUILDING OF THE BANCO
NACIONAL DE INVESTIMENTOS

Country: Mozambique
Grant No: Credit IDA-72780, Project No. P178658
Assignment Title: Technical Assistance for Institutional Capacity Building of the Banco Nacional de Investimentos
Reference No: MZ-MEF-DNT-435171-CS-QCBS

1. The Government of Mozambique (GoM), through the Ministry of Economy and Finance (MEF) and has received funding from the World Bank toward the cost of the Mozambique: Access to Finance & Economic Opportunities Project (Mais Oportunidades) and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

2. The Consulting Services ("the Services") include:

- Review and enhance corporate governance structures, policies, and procedures;
- Develop and deliver capacity building programs to strengthen staff capabilities in credit appraisal, management, risk assessment, and performance management;
- Assist in the implementation of ESMS, including the development of policies, procedures, monitoring mechanisms, and training programs;
- Conduct an assessment of the current credit portfolio and develop strategies to reduce NPLs;
- Design operational policies and procedures manuals.

The team of experts will work for a total of 15 persons-month during eighteen (18) months.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be provided on request to the following e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. The Ministry of Economy and Finance (MEF) now invites eligible Consultants to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services (brochures, description of similar assignments, experience in similar conditions, etc.). The firm or Consortium selected must be legally registered institutions with the qualifications and experience below.

The shortlisting criteria are:

- Minimum of 10 years of experience in the provision of consulting services on access to finance, credit portfolio management, risk assessment, and financial analysis;
 - Proven track record in delivering training programs and capacity-building initiatives to development finance institutions;
 - Demonstrated international experience, preferably in Sub-Saharan Africa and in Mozambique.
- Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

4. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" September 2023 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

5. A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection method set out in the World Bank Procurement Regulations.

6. Further information can be obtained at the address below during office hours from 8:30 to 15:30 hours.

7. Expressions of Interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or preferably by e-mail) by 14:30 hours on 30th July 2024.

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. Do Zimbabwe, No. 1374
Maputo - Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com